



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS

DELIBERAÇÃO Nº 13, de 08 de março de 2024

Aprova o parecer técnico 01 da Câmara Técnica Permanente para Assuntos Institucionais e Administrativo – CTAIA do Comitê Jacutinga.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS CONTÍGUAS instituído pelo Decreto nº 671 de 17 de junho de 2020, doravante denominado **Comitê Jacutinga**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), em especial o seu art. 40 que estabelece que a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na forma prevista no regimento interno;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica referendado o **Parecer técnico nº 01 da CTAIA** (anexo I) com relação à existência de curso hídrico no local e sua classificação, a fim de instruir o Inquérito Civil n. 06.2021.00003664-4, instaurado para apurar possível intervenção em área de preservação permanente – APP na Rua Tancredo de Almeida Neves, Bairro São Cristóvão, Concórdia/SC, a pedido do Ministério Público de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Concórdia, 08 de março de 2024.

Janiel Giron
Presidente do Comitê Jacutinga



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS

ANEXO I



**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS
CONTÍGUAS**

Ofício Comitê Jacutinga 001/2024

Concórdia/SC, 04/01/2024

**Exma. Sra.
ROBERTA SEITENFUSS
Promotora de Justiça do MPSC
Concórdia – SC**

Assunto: Resposta à solicitação de informações (Ofício nº 0527/2023/01PJ/CON)

Referência: Inquérito Civil n. 06.2021.00003664-4

Prezada Sra.,

Cumprimentando-a, o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas (doravante denominado Comitê Jacutinga) vem, por meio desta, encaminhar resposta à solicitação de informações referentes à existência de curso hídrico e sua classificação, situado na Rua Tancredo de Almeida Neves, Bairro São Cristóvão, Concórdia/SC, para fins de contribuição com o Inquérito Civil nº 06.2021.00003664-4.

O Comitê Jacutinga, dentro de suas competências de realizar o planejamento e a gestão dos recursos hídricos do seu território de abrangência e de gerar documentos que sirvam como base legal para a implementação dos Instrumentos de Gestão da Água, definidos na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997), e uma vez que as provas de campo não condizem diretamente com as atribuições dos comitês para fins de gestão, utiliza duas (02) fontes de bases de dados cartográfico/hidrográfico (em anexo Memorial Descritivo), a saber:

- Base cartográfica da restituição da hidrografia do Estado de Santa Catarina oriunda do Levantamento Aerofotogramétrico (ano de publicação 2012) (<http://sigsc.sc.gov.br/mapa-publico.html>);
- Base Hidrográfica Ottocodificada, utilizada pela ANA (Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico), obtida a partir do Mapeamento Sistemático Brasileiro (ano de publicação 2016) (<https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/3d6a7031-5b18-45ea-ab41-39911975e51a>);

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas

Contato: comitejacutinga@gmail.com

www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-jacutinga/inicial-rio-jacutinga



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS CONTÍGUAS

Em consulta técnica a esses levantamentos oficiais e de acesso público, e em entendimento conjunto, em reunião entre as organizações-membros do Comitê Jacutinga, interessados no andamento do Inquérito Civil nº 06.2021.00003664-4, ficou evidente a existência histórica de curso hídrico na referida localidade mencionada no Inquérito Civil nº 06.2021.00003664-4.

Em relação ao questionamento sobre a classificação de tal curso d'água, é importante salientar que o Estado de Santa Catarina ainda não realizou o Enquadramento dos Cursos d'Água, instrumento de gestão previsto na Lei Federal nº 9.433/97, de forma sistemática e participativa. Porém, a Portaria Estadual nº 24, de 19 de setembro de 1979, que busca ordenar o enquadramento dos cursos d'água do Estado de Santa Catarina, cita nominalmente os rios de Classes 1 e 3 do Estado, e define que todos os cursos d'água não incluídos na Classe 1, nem mencionados nominalmente, são classificados como de Classe 2.

Caso necessário, e como sugestão para um maior aprofundamento nesse assunto, o Comitê Jacutinga recomenda que o MPSC realize a contratação de um profissional especializado/perito para a elaboração de estudo *in loco*, que possa incluir as possíveis interferências e análise temporal do referido curso d'água.

Dessa forma, o Comitê Jacutinga espera ter atendido à solicitação do Ofício nº 0527/2023/01PJ/CON, colaborando com informações relevantes que possam contribuir para a resolução do Inquérito Civil nº 06.2021.00003664-4.

Atenciosamente,

JANIEL
GIRON:0
38337439
13
Janiel Giron
Presidente do Comitê Jacutinga

Assinado digitalmente por JANIEL
GIRON:03833743913
ND: C=BR; OU=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB-e-CPF-A11; OU=AD ONLINE RFB v6; OU=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS; OU=Videoconferencia; OU=115819785000184; CN=JANIEL GIRON:03833743913
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.04 15:38:10-03007
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE MATTHIENSEN
Data: 04/01/2024 16:38:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Matthiensen
Câmara Técnica Permanente para Assuntos Institucionais e Administrativos

MEMORIAL DESCRITIVO BASES DE DADOS CARTOGRÁFICA

DADO CARTOGRÁFICO 01

Feição: *CURSO_DAGUA*

Resumo: Base cartográfica da restituição da hidrografia do Estado de Santa Catarina oriunda do Levantamento Aerofotogramétrico (constitui um projeto, desenvolvido durante os anos de 2010 a 2012, que teve por objetivo principal a construção de base cartográfica da hidrografia do Estado de Santa Catarina com precisão e formatação adequadas à gestão dos recursos hídricos. Todas as feições da hidrografia foram restituídas seguindo os padrões de precisão cartográfica estabelecidos pela Comissão Nacional de Cartografia – CONCAR, assim como sua classificação, conforme especificações técnicas da EDGV da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), e de padrões cartográficos da Agência Nacional de Águas (ANA), conforme especificações técnicas da Base Cartográfica Ottocodificada.

Título: Cursos d'Água

Ano da publicação da última atualização: 2012

Modo de apresentação: Digital em forma de vetor

Tipo de vetor: linha

Status: Concluída

Restrição de uso: É permitida a reprodução de dados e de informações, desde que citada a fonte.

Autor da feição digital: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE

Informações de distribuição:

Escala: 1:10.000

Sistema de referência: Universal Transversa de Mercator (UTM) – Projetado em SIRGAS 2000 Zona 22 Sul

Meridiano de origem: Greenwich

Unidade: Metros

Extensão do arquivo: shapefile (.shp)

Acesso: <https://sigsc.sc.gov.br/download/index.jsp>.

Atributos da feição:

OBJECTID_1: 102420

Cocursodag: 78793749976

Cocdacosta: 236

Codom: 0

Cocdadesag: 7879374

Nucompcda: 0,00000532512

Nutrjus: 431

Nutrmon: 432

Nutrafl: 817

Nudistbacc: 0.00026333884

Nuareabacc: 0.00000000001

Nuordemcda: 3

Nunivotcda: 11

Nulondecda: -51.9740219116

Nulatdecda: -27.2292060852

Nulonpacda: -51.976184845
Nulatpacda: -27.2246799469
Dtversao: 27/08/2012
Cocda: 236
Shape_Leng: 574.079519205

DADO CARTOGRÁFICO 02

Feição: GEOFT_BHO_CURSO_DAGUA

Resumo: A Base Hidrográfica Ottocodificada utilizada pela ANA na gestão de recursos hídricos foi obtida a partir do Mapeamento Sistemático Brasileiro. A BHO é gerada a partir da cartografia digital da hidrografia do país e organizada de modo a gerar informações hidrologicamente consistentes. Para tanto, a BHO representa a rede hidrográfica em trechos entre os pontos de confluência dos cursos d'água de forma unifilar. Cada trecho é associado a uma superfície de drenagem denominada *ottobacia*, à qual é atribuída a codificação de bacias de *Otto Pfafstetter*. Uma característica essencial dessa representação é ser topologicamente consistente, isto é, representar corretamente o fluxo hidrológico dos rios, por meio de trechos conectados e com sentido de fluxo.

Título: Base Hidrográfica Ottocodificada da Bacia do Rio Uruguai

Ano da publicação da última atualização: 2016

Modo de apresentação: Digital em forma de vetor

Tipo de vetor: linha

Status: Concluída

Restrição de uso: É permitida a reprodução de dados e de informações, desde que citada a fonte.

Autor da feição digital: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Informações de distribuição:

Escala: 1:25.000

Sistema de referência: Geographic Coordinate System – Projetado em SIRGAS 2000

Meridiano de origem: Greenwich

Unidade: Graus decimais

Extensão do arquivo: shapefile (.shp)

Acesso:

<https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/home>

Atributos da feição:

WTC_PK: 49569

IDCDA: 49569

COCURSODAG: 82793749976

NUDISTBACC: 1888.3998506478

NUCOMPDA: 0.5744655696

NUAREABACC: 0.4796067944

COCADESAG: 8279374

NUNIVOTCDA: 11

NUORDEMCA: 4

DEDOMINIAL:

DSVERSAO: BHO uruguai_v_01_02 de 2016-09-26